

Ofício nº 308 (CN)

Brasília, em 31 de outubro de 2024.

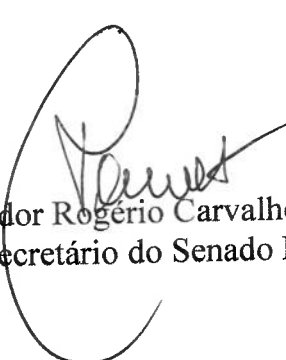
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

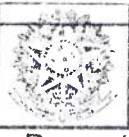
Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.237, de 3 de julho de 2024, por mim promulgada e transformada na Lei nº 15010, de 30 de outubro de 2024, que "Abre crédito extraordinário em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.036.694.007,00 (dois bilhões trinta e seis milhões seiscentos e noventa e quatro mil e sete reais), para os fins que especifica".

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 14 h 55 min	
de dia 31 / 10 / 24	
Por: 	